



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DA OBRA

OBRA: Construção de Cabeceira em Concreto Armado

LOCAL: Flecha Azul – Jacuizinho/RS

PROPONENTE: Município de Jacuizinho/RS

1. OBJIVO

O presente documento estabelece os critérios de medição dos serviços referentes à execução de cabeceira em concreto armado, visando padronizar os procedimentos de fiscalização, pagamento e acompanhamento físico-financeiro da obra.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. As medições deverão ser realizadas mensalmente pela fiscalização do Município, acompanhadas pelo responsável técnico da contratada.

2.2. Somente serão medidos serviços efetivamente executados, concluídos e aceitos pela fiscalização.

2.3. Todos os serviços deverão atender às normas da ABNT, especificações do SINAPI, projeto executivo e memorial descritivo.

2.4. Os quantitativos serão aferidos conforme unidades previstas na planilha orçamentária.

2.5. Estão inclusos nos preços unitários todos os encargos sociais, materiais, equipamentos, mão de obra, transportes, perdas, ferramentas e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO POR ETAPA

3.1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração da obra será medida proporcionalmente ao avanço físico da execução da obra, limitada ao valor total previsto em contrato.

Unidade de medição: Unidade (UN)



4. SERVIÇOS INICIAIS

4.1. Locação de grupo gerador:

Medição por hora efetivamente utilizada em obra.

4.2. Locação de container:

Medição por mês de permanência em obra.

4.3. Locação convencional de obra:

Medição por metro linear efetivamente executado.

4.4. Mobilização de equipamentos:

Medição em parcela única após comprovação da mobilização dos equipamentos ao canteiro.

5. SAPATAS

5.1. Escavação mecanizada:

Medição por metro cúbico escavado conforme dimensões de projeto.

5.2. Escoramento de vala:

Medição por metro quadrado efetivamente instalado.

5.3. Esgotamento de vala:

Medição por hora efetivamente trabalhada.

5.4. Lastro de concreto magro:

Medição por metro cúbico executado.

5.5. Fôrmas:

Medição pela área de contato em metro quadrado.

5.6. Armação:

Medição por quilograma de aço efetivamente aplicado conforme projeto estrutural.

5.7. Concretagem:

Medição por metro cúbico lançado, adensado e acabado.

5.8. Transporte de material:

Medição por unidade de transporte prevista em planilha (M3xKM).

6. PILARES

6.1. Armação dos pilares:

Medição por quilograma de aço instalado e conferido pela fiscalização.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

7. CORTINA DE CONTENÇÃO

7.1. Fôrmas:

Medição em metro quadrado de área moldante executada.

7.2. Armação:

Medição em quilograma de aço montado.

7.3. Concretagem:

Medição em metro cúbico efetivamente executado.

7.4. Transporte:

Medição conforme quantitativos da planilha orçamentária.

8. VIGAS DE CABECEIRA

8.1. Fôrmas:

Medição em metro quadrado executado.

8.2. Armaduras:

Medição em quilograma de aço instalado.

8.3. Concretagem:

Medição em metro cúbico concretado.

11. SERVIÇOS FINAIS

11.1. Desmobilização de equipamentos:

Medição em parcela única após retirada dos equipamentos e limpeza final da obra.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços somente serão considerados aptos à medição após aprovação da fiscalização municipal e apresentação dos documentos exigidos contratualmente, incluindo diário de obra, ART/RRT, ensaios tecnológicos e demais controles necessários.

Jacuizinho/RS, junho de 2026

Arlindo Wulff Neto
Engenheiro Civil-Crea/RS 215407